

- PORTARIA Nº 950 -

O senhor Antônio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

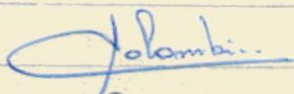
Conceder, ao Sr. Esmeraldo de Souza Ribeiro, servidor desta Prefeitura, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de dezembro de 1968 a 21 de janeiro de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de janeiro de 1969.


Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1969.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto